
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 148/2025 - GP, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor do Município de Carnaúba dos Dantas/RN”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, **ANDREZA LETÍCIA DE ARAÚJO**, brasileira, portadora do CPF 073.***.***-65, do cargo de **COORDENADORA DE COMPRAS E CONTRATOS** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 16 de janeiro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:BDC575D7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/01/2025. Edição 3457
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>